



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
OLAVO BILAC
Rua Guerino Ferronato, n° 375
Loteamento Dona Irene - Nova Araçá - RS
CEP: 95350-000 Fone: (54) 3275-1588
E-mail: escolaolavo@novaaraca.rs.gov.br

Atesto recebido:

20 / 03 / 23

Assinatura:

Ofício nº 02/2023

Nova Araçá, 30 de março de 2023.

Ao Sr. Alexandre Damini

Vereador do Município de Nova Araçá

Ao vereador Alexandre Damini, em atendimento aos termos do ofício nº 62/2023, venho respeitosamente elencar as atribuições detalhadas do cargo de monitor desenvolvido pelos profissionais na instituição EMEF Olavo Bilac.

Antes porém de listá-las venho apresentar ciência das atribuições já definidas pela Lei 3263, a saber:

“Incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal e de saúde despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas suas horas de alimentação e auxiliar os alunos, quando necessário; zelar pela disciplina no estabelecimento de ensino e áreas adjacentes; assistir à entrada e a saída dos alunos, encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escoar de cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na secretaria do estabelecimento, livros cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos, colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em caso de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas, comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada, receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes e correlatadas ao desenvolvimento do ensino; auxiliar o professor da turma quando houver alunos inclusos e que necessitem de ajuda, e outras atividades solicitadas pela direção da escola que visem ao bom andamento da escola e das turmas necessitadas.”

É digno afirmar, no entanto, que as necessidades consideradas no período da elaboração de tal documento hoje se alteram visto à demanda crescente da instituição em atender crianças com necessidades especiais. Tais crianças por possuir diagnóstico que as enquadra na Lei de Brasileira de Deficiência (física, sensorial, intelectual ou múltipla) exigem cuidados diários perenes, a saber:

- Auxílio na comunicação.
- Auxílio na alimentação.
- Troca de fraldas, ou desfralde: Acompanhando a criança desde a ida ao banheiro até a higienização necessária.



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
OLAVO BILAC
Rua Guerino Ferronato, nº 375
Loteamento Dona Irene - Nova Araçá - RS
CEP: 95350-000 Fone: (54) 3275-1588
E-mail: escolaolavo@novaaraca.rs.gov.br

- Banho quando não ocorre o controle dos esfínteres.
- Acompanhamento das crises sensoriais e/ou de agressividade, presentes em crianças do espectro autista.
- Uso de força quando previsto - deslocamento ou mesmo colo frequente em alguns casos.

Estas atribuições que se agregam ao que já estabelece a lei acima citada vem reforçar o perfil do profissional de monitoria como sujeito exposto frequentemente a situações que exigem resiliência e equilíbrio emocional.

Oportuno também pontuar que a contratação de um profissional externo/atendente para a realização de algumas demandas, especialmente aquelas que dizem respeito à higienização não atendem a expectativa da instituição, visto que é com o profissional cujo vínculo foi criado que a criança precisa confiar principalmente em momentos tão pessoais como aqueles anteriormente mencionados.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

Att. Mislaine De Santi Ferrari

Diretora EMEF Olavo Bilac

MISLAINE DE SANT. FERRAR
DIRETORA
EMEF OLAVO BILAC

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
OLAVO BILAC
Rua Guerino Ferronato, nº 375 Loteamento
Dona Irene Nova Araçá/RS - CEP: 95.350-000
Telefone: (54) 3275-1588
E-mail: escolaolavo@novaaraca.rs.gov.br